



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.476, de 10 de agosto de 2012.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 14/2012 – Deptº Patr.;

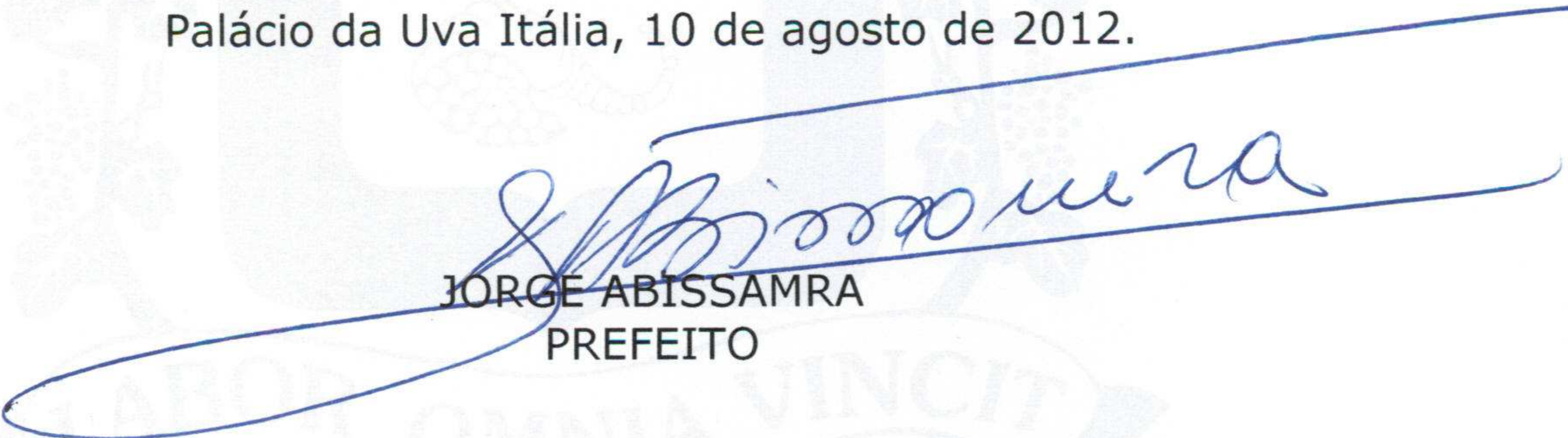
DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação sem encargos do bem abaixo relacionado, adquirido através da APM do EDIFORP II, que será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 1 (uma) impressora multifuncional laser, marca Brother, modelo DCP 8080DN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 10 de agosto de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO